INDICAÇÃO Nº 072/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

O signatário da presente, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Antonio Benedito Salgueiro Miguel, **SUGERINDO A IMPLANTAÇÃO DE UM PARQUINHO INFANTIL NO BAIRRO RURAL DA BARRA.**

A presente indicação tem por objetivo atender às crianças e famílias residentes no Bairro Rural da Barra, que atualmente não dispõem de espaço público adequado, seguro e estruturado para atividades de lazer e recreação infantil.

O referido bairro abriga diversas famílias com crianças, e a ausência de equipamentos recreativos limita as oportunidades de convivência comunitária, lazer saudável e desenvolvimento social, especialmente por se tratar de uma localidade mais afastada da área urbana do município.

A implantação de um parquinho infantil naquela comunidade representa iniciativa de relevante interesse público, promovendo o direito ao lazer, contribuindo para a saúde física e emocional das crianças, além de fortalecer os vínculos familiares e comunitários. Trata-se de uma ação de baixo custo relativo, mas de elevado impacto social, especialmente para a população da zona rural.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 02 de março de 2026.

CARLOS AUGUSTO HONÓRIO
VEREADOR